

ADITIVO Nº 9

AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL

CELEBRADO ENTRE

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

E

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA SCGÁS

2026-2036

ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL COM VIGÊNCIA ENTRE 2026-2036, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, com sede na Avenida República do Chile, Nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de vendedora, doravante denominada **“VENDEDORA”**; e

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS, com sede na Rua Antônio Luz nº 255, 2º andar – CEP 88010-410, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 86.864.543/0001-72, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada **“COMPRADORA”**.

Individualmente referidas como **“PARTE”** e conjuntamente como **“PARTES”**.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as PARTES celebraram, em 27/06/2023, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, Contrato NMG 2026-2036, (doravante, **“CONTRATO”**), que entrou em vigor na data de sua assinatura, sendo que o INÍCIO DE FORNECIMENTO ficou estabelecido como sendo a partir de 01/01/2026;
- (ii) as Partes celebraram o ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO, em 24/06/2024; o ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO, em 18/12/2024; o ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO, em 25/04/2025; o ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO, em 29/05/2025; o Aditivo nº 5 ao CONTRATO, em 27/06/2025, o Aditivo nº 6 ao CONTRATO, em 26/08/2025; o Aditivo nº 7 ao CONTRATO, em 17/12/2025; e o Aditivo nº 8 ao CONTRATO, em 17/07/2026;
- (iii) as PARTES acordaram a adoção de piso e teto para o indexador Brent, aplicável à PARCELA DE MOLÉCULA, a fim de mitigar impactos adversos do atual cenário geopolítico internacional; e
- (iv) nos termos do item 25.2 do CONTRATO, qualquer modificação no CONTRATO deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas PARTES.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente ADITIVO Nº 9 ao CONTRATO (doravante **“ADITIVO Nº 9”**), nos termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 Este ADITIVO Nº 9 terá vigência a partir da data de sua assinatura e produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2026 ou no primeiro DIA do MÊS subsequente ao de assinatura deste ADITIVO Nº 9, o que ocorrer por último.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente ADITIVO Nº 9 tem por objeto alterar a CLÁUSULA 6 – PREÇO DO GÁS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO

3.1 As PARTES acordam ajustar os seguintes termos do CONTRATO:

3.1.1 As PARTES acordam incluir os itens 6.5 e 6.6 na CLÁUSULA 6 – PREÇOS DO GÁS, refletindo a inclusão de um mecanismo contratual para o preço, que irá considerar limites superiores e inferiores para Brent por um determinado prazo, com a seguinte redação:

“6.5. Para o cálculo da Parcela de Molécula (PM) do período compreendido entre agosto/2026 e janeiro/2027, caso o valor do Brent utilizado na fórmula contratual seja superior a US\$ 85,00/bbl (oitenta e cinco dólares por barril), será considerado o valor teto de US\$ 85,00/bbl.

6.6. Para o cálculo da Parcela de Molécula (PM) do período compreendido entre fevereiro/2027 e janeiro/2029, caso o valor do Brent utilizado na fórmula contratual seja inferior a US\$ 61,00/bbl (sessenta e um dólares por barril), será considerado o valor piso de US\$ 61,00/bbl.”

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, naquilo que não contrariarem o disposto no presente ADITIVO Nº 9.
- 4.2 Qualquer termo grafado em versalete que não seja definido no presente ADITIVO Nº 9, no singular ou no plural, terá o significado que lhe é atribuído no CONTRATO.
- 4.3 As PARTES declaram que obtiveram todas as autorizações societárias e legais cabíveis para a celebração do presente ADITIVO Nº 9.
- 4.4 Cada uma das PARTES declara, pelo presente, que:
- a) este ADITIVO Nº 9 constitui obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições; e
 - b) a assinatura, celebração e execução deste ADITIVO Nº 9 não entrará em conflito com (i) qualquer contrato que as PARTES tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE DAS PARTES

5.1 Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizados pela ADOBE SIGN, as PARTES reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.

Rio de Janeiro, assinado e datado eletronicamente.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS (VENDEDORA)

João Marcello Rangel Barreto
Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS (COMPRADORA)

Otmar Josef Müller

Otmar Josef Müller
Diretor Presidente

SILVIO RENATO DEL BONI

[SILVIO RENATO DEL BONI \(22 de julho de 2026 08:34:53 ADT\)](#)

Silvio Renato Del Boni
Diretor Técnico e Comercial

Fábio Augusto Norcio

[Fábio Augusto Norcio \(22 de julho de 2026 09:19:46 ADT\)](#)

Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Marcos André Tottene

[Marcos André Tottene \(22 de julho de 2026 08:07:36 ADT\)](#)

Nome: Marcos André Tottene

Maurício Mascarenhas

[Maurício Mascarenhas \(22 de julho de 2026 16:01:58 ADT\)](#)

Nome: Maurício Machado Mascarenhas

SCGÁS - Aditivo nº 9 ao Contrato NMG 2026-36 Consolidado.

Relatório de auditoria final

2026-07-22

Criado em: 2026-07-17
Por: AdobeSign Integração (sacrmsfp@petrobras.com.br)
Status: Assinado

Histórico de "SCGÁS - Aditivo nº 9 ao Contrato NMG 2026-36 Consolidado."

 Documento criado por AdobeSign Integração (sacrmsfp@petrobras.com.br)

2026-07-17 - 17:25:56 GMT- [REDACTED]

 Documento enviado por email para tottene@scgas.com.br para assinatura

2026-07-17 - 17:30:41 GMT

 Email visualizado por tottene@scgas.com.br

2026-07-17 - 17:44:53 GMT- [REDACTED]

 Lembrete enviado para tottene@scgas.com.br

2026-07-18 - 19:01:51 GMT

 Lembrete enviado para tottene@scgas.com.br

2026-07-19 - 17:36:15 GMT

 Lembrete enviado para tottene@scgas.com.br

2026-07-20 - 17:35:38 GMT

 Contrato visualizado por Rafael Longo (rafael.rodriago@petrobras.com.br)

2026-07-20 - 18:39:29 GMT- [REDACTED]

 Lembrete enviado para tottene@scgas.com.br

2026-07-21 - 17:36:40 GMT

 Email visualizado por tottene@scgas.com.br

2026-07-22 - 11:06:59 GMT- [REDACTED]

 Contrato visualizado por tottene@scgas.com.br

2026-07-22 - 11:07:00 GMT- [REDACTED]

 O signatário tottene@scgas.com.br inseriu o nome Marcos André Tottene ao assinar

2026-07-22 - 11:07:34 GMT- [REDACTED]

 Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 11:07:36 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 11:07:36 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

 Documento enviado por email para silvio.boni@scgas.com.br para assinatura

2026-07-22 - 11:07:39 GMT

 Email visualizado por silvio.boni@scgas.com.br

2026-07-22 - 11:30:23 GMT- [REDACTED]

 Contrato visualizado por silvio.boni@scgas.com.br

2026-07-22 - 11:30:24 GMT- [REDACTED]

 O signatário silvio.boni@scgas.com.br inseriu o nome SILVIO RENATO DEL BONI ao assinar

2026-07-22 - 11:34:51 GMT- [REDACTED]

 SILVIO RENATO DEL BONI (silvio.boni@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 11:34:53 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por SILVIO RENATO DEL BONI (silvio.boni@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 11:34:53 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

 Documento enviado por email para fabio.norcio@scgas.com.br para assinatura

2026-07-22 - 11:34:55 GMT

 Email visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br

2026-07-22 - 12:18:52 GMT- [REDACTED]

 Contrato visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br

2026-07-22 - 12:18:59 GMT- [REDACTED]

 O signatário fabio.norcio@scgas.com.br inseriu o nome Fábio Augusto Norcio ao assinar

2026-07-22 - 12:19:44 GMT- [REDACTED]

 Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 12:19:46 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 12:19:46 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO



Documento enviado por email para Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) para assinatura

2026-07-22 - 12:19:48 GMT



Email visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

2026-07-22 - 13:19:52 GMT- [REDACTED]



Contrato visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

2026-07-22 - 13:31:41 GMT- [REDACTED]



Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 13:32:26 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 13:32:26 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: IMAGEM



Documento enviado por email para mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br para assinatura

2026-07-22 - 13:32:28 GMT



Email visualizado por mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br

2026-07-22 - 19:01:11 GMT- [REDACTED]



Contrato visualizado por mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br

2026-07-22 - 19:01:13 GMT- [REDACTED]



O signatário mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br inseriu o nome Maurício Mascarenhas ao assinar

2026-07-22 - 19:01:56 GMT- [REDACTED]



Maurício Mascarenhas (mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 19:01:58 GMT- [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por Maurício Mascarenhas (mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 19:01:58 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: TIPO



Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura

2026-07-22 - 19:02:00 GMT



Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-07-22 - 19:14:22 GMT- [REDACTED]

 Contrato visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-07-22 - 19:14:31 GMT- [REDACTED]

 Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-07-22 - 19:14:57 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-07-22 - 19:14:57 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED] - Aparência da assinatura selecionada: MOVEL_IMAGEM

 Contrato finalizado.

2026-07-22 - 19:14:57 GMT